RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 /2024

Dispõem sobre A Aprovação do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itabuna - BA, na Sessão Plenária, realizada no dia 29 de novembro de 2024 no uso das competências que o Art.4º da Lei Municipal 2.158 de 23 de março de 2010 alterada pela Lei nº 2.204 de 27 de outubro de 2011, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

Resolve: Aprovar o Regimento Interno da Unidade de Acolhimento para Adultos e famílias anexado a essa Resolução

Itabuna, Ba, 29/11/2024

Celeste Aída Seara Souza
Presidente do CMAS